

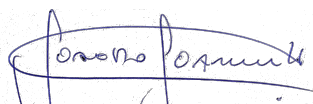


Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000220/2026
Processo: 11448-00 2026
Autoria: Fiote
Ementa: Institui o Programa Municipal Empresa Inclusiva, cria o Selo Empresa Inclusiva e estabelece diretrizes para promoção da inclusão e permanência da pessoa com deficiência no mercado de trabalho no âmbito do Município de Juiz de Fora.

Parecer João Evangelista de Almeida - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

Trata-se de Projeto de Lei nº 220/2026, que "Institui o Programa Municipal Empresa Inclusiva, cria o Selo Empresa Inclusiva e estabelece diretrizes para promoção da inclusão e permanência da pessoa com deficiência no mercado de trabalho no âmbito do Município de Juiz de Fora." Recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria. Após análise da proposição no que cabe a esta Comissão, e por preencher todos os requisitos legais e não incorrer em inconstitucionalidade ou qualquer outro vício jurídico e político, ratificamos o parecer jurídico exarado, opinamos pela legalidade e constitucionalidade da proposição, manifestando nossa aquiescência ao Projeto de Lei 220/2026, liberando a presente matéria legislativa para o seu devido prosseguimento e tramitação até o Plenário onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 8 de setembro de 2026.



João Evangelista de Almeida
Vereador João do Joaninho - PSB

